



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015.

O **MUNICÍPIO DE ROSANA**, com sede na Av. José Laurindo, nº 1.540, Rosana - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 67.662.452/0001-00, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Rosana, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA(S)**, resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.288/2007, 1.370/2088 e 1.694/2010, bem como do edital de **Pregão (Presencial) nº 031/2015**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação: **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Endereço: Rua Francisco Silva, 30 – Centro – Leópolis/PR, CEP 83.330-000.

CNPJ: 17.789.664/0001-84

Representante legal: Qualificado nos autos

DETENTORA 2

Denominação: **LAUDEMIR ANTÔNIO KELLER - EPP**

Endereço: Rua Ficus, 45 – Quadra 87-B – Primavera/SP, CEP 19.274-000.

CNPJ: 07.696.918/0001-66

Representante legal: Qualificado nos autos

DETENTORA 3

Denominação: **ROGÉRIO HERREIRA BONATI - EPP**

Endereço: Rua Genésio Antônio Vernashi, 1526 – Centro – Rosana/SP, CEP 19.273-000.

CNPJ: 02.113.424/0001-98

Representante legal: Qualificado nos autos

Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.(*)	Preço Unit. (R\$)	Detentora(s) (pela ordem)
1	Aguarrás; composto solvente a base de hidrocarbonetos alifáticos de petróleo; para ser utilizado como solvente para tintas a óleo; embalado em lata ou galão 5,00 litros.	Unid	100	32,80	ROGÉRIO HERREIRA BONATI - EPP
3	Corante líquido para tinta látex, bisnaga de 50ml, na cor amarelo	Unid	30	2,80	ROGÉRIO HERREIRA BONATI - EPP
4	Corante líquido para tinta látex, bisnaga de 50ml, na cor azul	Unid	30	2,80	ROGÉRIO HERREIRA BONATI - EPP
5	Corante líquido para tinta látex, bisnaga de 50ml, na cor preto	Unid	30	2,80	ROGÉRIO HERREIRA BONATI - EPP
6	Corante líquido para tinta látex, bisnaga de 50ml, na cor verde	Unid	30	2,80	ROGÉRIO HERREIRA BONATI - EPP
7	Corante líquido para tinta látex, bisnaga de 50ml, na cor vermelho	Unid	30	2,80	ROGÉRIO HERREIRA BONATI - EPP
8	Fixador para Cal de pintura 150 ml	Unid	500	0,90	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
9	Lixa d'água G 80 x 275 x 225.	Unid	325	1,30	LAUDEMIR ANTONIO KELLER - EPP



1

PUB. EM 29/04/15

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'R' and another that appears to be 'M'.



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

10	Lixa d'água G 100 x 275 x 225.	Unid	325	1,30	LAUDEMIR ANTONIO KELLER - EPP
11	Lixa d'água G 120 x 275 x 225.	Unid	330	1,30	LAUDEMIR ANTONIO KELLER - EPP
12	Lixa d'água G 150 x 275 x 225.	Unid	310	1,30	LAUDEMIR ANTONIO KELLER - EPP
13	Lixa d'água G 180 x 275 x 225.	Unid	240	1,30	LAUDEMIR ANTONIO KELLER - EPP
14	Lixa d'água G 220 x 275 x 225.	Unid	200	1,30	LAUDEMIR ANTONIO KELLER - EPP
15	Lixa para massa G 100 x 275 x 225.	Unid	230	1,00	LAUDEMIR ANTONIO KELLER - EPP
16	Lixa para massa G 120 x 275 x 225.	Unid	230	1,00	LAUDEMIR ANTONIO KELLER - EPP
17	Lixa para massa G 60 x 275 x 225.	Unid	230	1,00	LAUDEMIR ANTONIO KELLER - EPP
18	Lixa para massa G 80 x 275 x 225.	Unid	215	1,00	LAUDEMIR ANTONIO KELLER - EPP
19	Massa Corrida base Acrílica na cor branca, lata de 18 litros	Lt	50	64,00	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
20	Massa Corrida base Acrílica, na cor branca, galão de 3,6 litros	GI	50	16,50	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
21	Massa Corrida base PVA na cor branca, galão de 3,6 litros	GI	50	12,50	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
22	Massa Corrida base PVA na cor branca, lata de 18 litros	Lt	40	39,90	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
23	Rolo de pintura em Espuma Poliéster amarela de 05 cm com cabo	Unid	50	3,60	LAUDEMIR ANTONIO KELLER - EPP
24	Rolo de pintura em Espuma Poliéster amarela de 09 cm com cabo	Unid	50	5,10	LAUDEMIR ANTONIO KELLER - EPP
25	Rolo de pintura em Espuma Poliéster amarela de 15 cm com cabo	Unid	50	8,40	ROGÉRIO HERREIRA BONATI - EPP
27	Rolo de pintura em Lã de Carneiro de 05 cm com cabo	Unid	70	2,99	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
28	Rolo de pintura em Lã de Carneiro de 09 cm com cabo	Unid	70	3,99	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
29	Rolo de pintura em Lã de Carneiro de 15 cm com cabo	Unid	70	5,99	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
30	Rolo de pintura em Lã de Carneiro de 23 cm com cabo	Unid	100	14,00	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
31	Rolo de pintura para textura 230.,	Unid	15	9,90	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
32	Selador Acrílico para Parede utilizado especialmente para selar, uniformizar e preencher a porosidade das superfícies a serem pintadas, como reboco, concreto, fibrocimento e argamassas, galão de 3,6 litros	GI	40	15,00	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
33	Selador Acrílico para Parede utilizado especialmente para selar, uniformizar e preencher a porosidade das superfícies a serem pintadas, como reboco, concreto, fibrocimento e argamassas, lata de 18 litros	Lt	50	45,00	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
34	Seladora p/ madeira de 3,600 litros	GI	20	49,00	ROGÉRIO HERREIRA BONATI - EPP
35	Thinner, no tipo líquido; embalado em lata ou galão de 5 litros; composto de solventes alifáticos, aromáticos, alcoóis, éteres, Acetonas e éteres glicólicos; para isentos de benzeno e solventes clorados, para dissolver vernizes e tintas sintéticas.	Un.	100	31,80	ROGÉRIO HERREIRA BONATI - EPP
36	Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, telhas de fibrocimento, muros, fachadas, telhas cerâmicas, resistente ao tráfego de pessoas, carros e intempéries, rendimento mínimo 150 m² / demão - lata de 18 litros, na cor cinza escuro.	Lt	25	78,00	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
37	Tinta Asfáltica para concreto alvenaria, metais e madeira (impermeabilizante) Lata de 18 litros na cor preta.	Lt	20	225,00	ROGÉRIO HERREIRA BONATI - EPP
38	Tinta de proteção anticorrosiva e antioxidante para superfícies ferrosas (zarcão), rendimento mínimo de 40 m² / demão - galão de 3,6 litros	GI	50	39,00	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

39	Tinta esmalte fosco para Lousa escolar (Quadro negro) galão de 3,6 litros na cor verde escolar - conforme ABNT-NBR 15494	GI	28	58,00	LAUDEMIR ANTONIO KELLER - EPP
42	Tinta esmalte metálico galão 3,6 litros na cor ouro antigo - conforme ABNT-NBR 15494	GI	16	66,00	ROGÉRIO HERREIRA BONATI - EPP
43	Tinta Esmalte Sintético brilhante de uso geral, rendimento mínimo 40 m² / demão - galão de 3,6 litros na cor azul del rey - conforme ABNT-NBR 15494	GI	120	34,00	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
44	Tinta Esmalte Sintético brilhante de uso geral, rendimento mínimo 40 m² / demão - galão de 3,6 litros na cor azul mar - conforme ABNT-NBR 15494	GI	100	34,00	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
45	Tinta Esmalte Sintético brilhante de uso geral, rendimento mínimo 40 m² / demão - galão de 3,6 litros na cor branco neve - conforme ABNT-NBR 15494	GI	400	34,00	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
46	Tinta Esmalte Sintético brilhante de uso geral, rendimento mínimo 40 m² / demão - galão de 3,6 litros na cor platina - conforme ABNT-NBR 15494	GI	100	34,00	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
47	Tinta Esmalte Sintético brilhante de uso geral, rendimento mínimo 40 m² / demão - galão de 3,6 litros na cor verde folha - conforme ABNT-NBR 15494	GI	100	34,00	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
48	Tinta látex acrílica fosca, de secagem rápida e resistente ao intemperismo, recomendada para superfícies de reboco e concreto em interiores e exteriores, rendimento mínimo 60 m² / demão - Galão de 3,600 litros na cor branco neve - conforme ABNT-NBR 15079	GI	75	17,50	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
49	Tinta látex acrílica fosca, de secagem rápida e resistente ao intemperismo, recomendada para superfícies de reboco e concreto em interiores e exteriores, rendimento mínimo 300 m² / demão - lata de 18 litros., na cor branco neve - conforme ABNT-NBR 15079	Lt	85	75,00	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
50	Tinta látex acrílica fosca, de secagem rápida e resistente ao intemperismo, recomendada para superfícies de reboco e concreto em interiores e exteriores, rendimento mínimo 300 m² / demão - lata de 18 litros., na cor azul del rey - conforme ABNT-NBR 15079	Lt	30	99,00	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
51	Tinta látex acrílica fosca, de secagem rápida e resistente ao intemperismo, recomendada para superfícies de reboco e concreto em interiores e exteriores, rendimento mínimo 300 m² / demão - lata de 18 litros., na cor azul mar - conforme ABNT-NBR 15079	Lt	30	85,00	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
52	Tinta látex acrílica fosca, de secagem rápida e resistente ao intemperismo, recomendada para superfícies de reboco e concreto em interiores e exteriores, rendimento mínimo 300 m² / demão - lata de 18 litros., na cor azul caixara - conforme ABNT-NBR 15079	Lt	30	85,00	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
53	Tinta látex acrílica fosca, de secagem rápida e resistente ao intemperismo, recomendada para superfícies de reboco e concreto em interiores e exteriores, rendimento mínimo 300 m² / demão - lata de 18 litros., na cor verde folha - conforme ABNT-NBR 15079	Lt	30	99,00	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
54	Tinta para Azulejo, rendimento mínimo 40 m² / demão, galão 3,6 litros na cor branca	GI	30	180,00	LAUDEMIR ANTONIO KELLER - EPP





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

55	Tinta para pisos e pavimentos; a base de resina acrílica emulsionada em água; resistente a abrasão; acabamento antiderrapante; para demarcação viária com médio volume de tráfego; indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto; lata de 18 litros, na cor AMARELA	Lt	50	138,50	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
56	Tinta para pisos e pavimentos; a base de resina acrílica emulsionada em água; resistente a abrasão; acabamento antiderrapante; para demarcação viária com médio volume de tráfego; indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto; lata de 18 litros, na cor BRANCA	Lt	60	138,50	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
57	Tinta para pisos e pavimentos; a base de resina acrílica emulsionada em água; resistente a abrasão; acabamento antiderrapante; para demarcação viária com médio volume de tráfego; indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto; lata de 18 litros, na cor PRETA	Lt	40	138,50	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
58	Tinta verniz para madeira; incolor; brilhante, para pintura interna e externa, rendimento mínimo de 40 m² / demão - galão de 3,6 litros	Gl	20	42,50	ROGÉRIO HERREIRA BONATI - EPP
59	Trincha simples, com cabo, virola aço estanhadas, cerdas macias, 1/2" polegada 12x1.	Unid	50	1,20	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
60	Trincha simples, com cabo, virola aço estanhadas, cerdas macias, 1" polegada 12x1.	Unid	50	1,99	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
61	Trincha simples, com cabo, virola aço estanhadas, cerdas macias, 1.1/2" polegada 12x1.	Unid	50	2,50	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
62	Trincha simples, com cabo, virola aço estanhadas, cerdas macias, 2" polegada 12x1.	Unid	50	2,99	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
63	Trincha simples, com cabo, virola aço estanhadas, cerdas macias, 3" polegada 12x1.	Unid	25	5,50	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
64	Trincha simples, com cabo, virola aço estanhadas, cerdas macias, 3/4" polegada 12x1.	Unid	50	1,50	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
65	Trincha simples, com cabo, virola aço estanhadas, cerdas macias, 4" polegada 12x1.	Unid	25	7,50	A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de materiais para pintura, com entrega parcelada, para atender diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **Pregão (Presencial) nº 031/2015**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de **10 (dez) dias corridos** contados do recebimento da **Autorização de Compras**;





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A **entrega dos produtos deverá ser agendada** através do telefone n° **(18) 3288-1142** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado Central**, sito na Rua Narciso Fecchio, n° 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - **NFE** deverão ser emitidas, **separadas**, por **setor requisitante**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. A Prefeitura Municipal de Rosana efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - **NFE(s)** devidamente atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta corrente vinculada ao CNPJ da Contratada**.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Rosana.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **Pregão (Presencial) nº 031/2015** e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s) e/ou prestação do(s) serviço(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia**, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **Pregão (Presencial) nº 031/2015** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.





Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Rosana – SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Rosana, 28 de ABRIL de 2015.

MUNICÍPIO DE ROSANA

Sandra Aparecida de Souza Kasai
Prefeita Municipal

P/ PREFEITURA

Data: 24, 04 / 2015.

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 17.789.664/0001-84
P/ DETENTORA 1

Data: 28, 04 / 2015.

LAUDEMIR ANTONIO KELLER - EPP
CNPJ: 07.696.918/0001-66
P/ DETENTORA 2

Data: 22, 04 / 2015.

ROGÉRIO HERREIRA BONATI - EPP
CNPJ: 02.113.424/0001-98
P/ DETENTORA 3

Testemunhas:

Nome: Hildebrando Silva de Almeida

Nome: Maria Auxiliadora Reis de Castro

